

~~Amicus Curiae~~ <sup>B. 370</sup>

Autoriza inscrição de crédito.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza, usando de atribuição Constitucional, faz saber que a Câmara Municipal, decreta e em sanciona a seguinte lei:-

Artº 1º :- Fica o Im. Presto Municipal autorizado a mandar inscrever o crédito de Rs 6000/000 (seiscentos mil reis) em favor do professor municipal Sr. Theodolino de Brito, pelos serviços prestados por aquele professor na escola de S. Valuacio, deste Municipio durante os meses de Junho a Dezembro de 1936.

art.º 2.º: - ~~De acordo~~ se disposições em contrario

Compre-se e registre-se:

Ordema, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e façam cumprir tão literalmente como nella se contém. O Secretário faça publicar a, imprimir e vender.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, 12 de  
Setembro de 1934

34  
Jurica Holmwood Park  
Pinto Municipal.

Quilada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mez Setembro de mil novecentos e trinta e sete.

*Heitor Lessa e Silva.*

Secretario      Presidencia